



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS AVANÇADO JUNDIAÍ**

PORTARIA Nº JND.0034/2019, DE 23 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO, CÂMPUS AVANÇADO JUNDIAÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº JND.0030, de 12 de abril de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, sob a coordenação e presidência do primeiro, para comporem a Comissão Especial de Licitação para acompanhamento da contratação de serviço de Outsourcing de impressão e cópias do Câmpus Avançado Jundiaí.

Wanderson Cassaro	Diretor de Administração
Sunny Gabriella dos Santos de Lima	Representante de Licitações e Contratos
Salatir Rodrigues Junior	Representante da Coordenação de Tecnologia da Informação
Andrea Carolina Peres Kulaif	Representante Docente
Caio Vinicius Watzeck Ciavareli	Técnico em Tecnologia da Informação

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

FELIPE COSTA ABREU LOPES
Diretor-Geral em Exercício
Portaria nº JND.0030/2019